



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

165

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

SUMARIO

1. Introdução
2. Formação de Atletas
3. Objetivo
4. Público Alvo
5. Beneficiários
6. Eixos Estruturantes
7. Execução
8. Objeto final
9. Metas e Indicadores
10. Monitoramento e Avaliação
11. Recursos
12. Transição
13. Anexo – Metas e Indicadores sugeridos

EM BRANCO

REGISTRADO SOB Nº

00078168

1ª RCPJ CAMPINAS



1. Introdução

O Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC estabelece diretrizes necessárias frente aos constantes desafios enfrentados pelas entidades atuantes na formação de atletas, com foco no desempenho no âmbito do Sistema Nacional do Desporto - SND.

Resultado do amadurecimento da política esportiva desenvolvida pelo CBC desde 2014, o Programa repercute a contribuição dos clubes, atletas, profissionais da área e entidades do SND, a exemplo das Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs. O Programa também é resultado dos debates promovidos no Seminário Nacional de Formação Esportiva que o CBC realiza anualmente envolvendo todos os atores que fazem a formação de atletas, e amolda-se ao novo contexto vivenciado no país após a edição dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos Rio 2016 e em decorrência da publicação da Lei nº 13.756/2018 - que dispõe sobre a distribuição do produto da arrecadação das loterias destinado ao esporte, alterando a Lei nº 9.615/1998, que introduziu o CBC no SND e estabeleceu sua missão na formação de atletas.

O Programa é coordenado, desenvolvido e atualizado pelo CBC, juntamente com as Entidades de Prática Desportiva – EPDs que lhe são integradas, sob o acompanhamento do Poder Executivo Federal.

Concebidas para serem implementadas de forma cíclica e continuada, as ações do Programa objetivam assegurar a promoção, o aprimoramento e o planejamento das atividades de formação de atletas no âmbito do SND e, notadamente, do Subsistema Clubístico.

Desta forma, considerando a natureza e as finalidades atribuídas ao desporto conforme disposto no art. 3º, incisos III e IV da Lei nº 9.615/1998, essa atualização do Programa preserva e contempla projetos voltados para a prática esportiva formal e institucionalizada, na perspectiva do rendimento e da formação esportiva.

2. Formação de Atletas

No contexto do presente programa, a Formação de Atletas é o processo orientado e sistematizado de atividades esportivas em condições adequadas, destinado a atletas a partir





COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

167

[Handwritten signature]

da fase de iniciação especializada, envolvendo a integralidade das etapas de desenvolvimento, de modo a abarcar todas as categorias em que o atleta esteja em preparação para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos, favorecendo a manutenção de talentos esportivos num ambiente qualificado de competições, treinamento e constante aprimoramento.

3. Objetivo

Promover condições fundamentais para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos, baseadas em 03 (três) eixos estruturantes: competições esportivas, infraestrutura e recursos humanos para o esporte.

4. Público Alvo

Atletas em formação permanente, praticantes de esportes olímpicos e paralímpicos nas EPDs integradas ao CBC.

5. Beneficiários

Atletas, equipes técnicas e/ou multidisciplinares e membros de comissão técnica das EPDs integradas ao CBC; equipe de arbitragem e membros de coordenação técnica das ENADs envolvidos nas competições esportivas; entre outros, necessários para a execução do Programa.

6. Eixos Estruturantes

Eixo 1: incentivo à manutenção de um calendário contínuo de competições no SND, mediante o apoio à participação de atletas, membros de comissões e coordenações técnicas, entre outros necessários para a execução do Programa em *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* – CBIs de esportes olímpicos e paralímpicos, por meio do fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, ou outros benefícios regulamentados pelo CBC.

Eixo 2: fomento à atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelas EPDs aos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de projetos, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para o esporte.

REGISTRADO SOB Nº

00078168

1º RCPJ CAMPINAS



Eixo 3: apoio à viabilização de equipes técnicas e/ou multidisciplinares para atuarem junto aos atletas em formação permanente no segmento clubístico, mediante a execução descentralizada de projetos, objetivando a contratação de profissionais habilitados à transmissão de conhecimento técnico especializado.

7. Execução

A execução do Programa é realizada no contexto do SND e observa as seguintes premissas:

- i) as competições são no formato de CBIs, eixo vetor do Programa, realizados pelas ENADs, em parceria com o CBC, na perspectiva de fortalecimento do SND e da ampliação e da qualificação das competições, das quais participe pelo menos uma EPD integrada ao CBC, que desenvolva os esportes olímpicos e paralímpicos disputados nos respectivos campeonatos, sendo que somente as EPDs integradas ao CBC contam com o apoio financeiro do CBC, em regime de execução direta das despesas elegíveis pelo CBC;
- ii) a atualização dos parques esportivos e apoio à viabilização de equipes técnicas e/ou multidisciplinares são benefícios destinados às EPDs filiadas ao CBC, por meio de execução indireta de recursos; e
- iii) a execução do Programa é realizada de forma sistêmica e integrada, de modo que a atualização dos parques esportivos das EPDs filiadas ao CBC e o apoio à viabilização de equipes técnicas e/ou multidisciplinares são circunscritos aos esportes que os atletas em formação desenvolvem e participam de CBIs.

O Programa será apoiado pela realização de oficinas, seminários e demais eventos de capacitação.

8. Objeto

Apoio à participação de atletas em CBIs, em sintonia e integração com a atualização e modernização dos parques esportivos das EPDs formadoras de atletas, por meio da aquisição de equipamentos/materiais esportivos e à viabilização de equipes técnicas e/ou multidisciplinares para o esporte desenvolvido.

REGISTRADO SOB Nº

00078168

1º BCPI CAMPINAS

QUADRO DE METAS/INDICADORES E FORMA DE MENSURAÇÃO – ESPORTES OLÍMPICOS

EIXOS	METAS	INDICADORES	MENSURAÇÃO	PERÍODO VERIFICAÇÃO
EIXO COMPETIÇÕES	Participação de (percentual) de EPDs integradas ao CBC, nos <i>Campeonatos Brasileiros Interclubes®</i> , a cada ciclo olímpico	IP(cbi) = Índice de Participação em CBIs	Programa: IP(cbi) = quantidade de EPDs integradas que participaram de CBIs x 100, dividido pelo número total de EPDs integradas ao CBC; Projeto: EPDs participantes no CBI	Anual e após término de cada Ciclo Olímpico
EIXO RECURSOS HUMANOS	(Percentual) de EPDs com apoio de equipes técnicas/multidisciplinares especializadas, a cada ciclo olímpico	IA(RH)= Índice de Atuação de RH Qualificado	Programa: IA(RH) = Número de EPDs apoiadas com equipe técnica/multidisciplinar x 100, dividido pelo número de EPDs integradas ao CBC; Projeto: EPDs atendidas por equipe técnicas/multidisciplinares apoiadas pelo CBC	Anual e após término de cada Ciclo Olímpico
EIXO INFRAESTRUTURA	(Percentual) de EPDs com parques esportivos modernizados, a cada ciclo olímpico	IM = Índice de EPDs com Parques Esportivos modernizados	Programa IM = Número de EPDs com parque esportivo modernizado x 100, dividido pelo número de EPDs integradas ao CBC; Projeto: EPDs com parques esportivos modernizados pelo CBC;	Anual e após término de cada Ciclo Olímpico

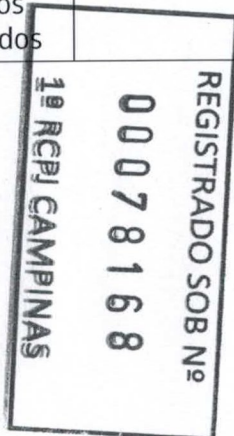


CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

QUADRO DE METAS/INDICADORES E FORMA DE MENSURAÇÃO – ESPORTES PARALÍMPICOS

EIXOS	METAS	INDICADORES	MENSURAÇÃO	PERÍODO VERIFICAÇÃO
EIXO COMPETIÇÕES	Percentual de participação dos esportes paralímpicos, nos <i>Campeonatos Brasileiros Interclubes®</i> , a cada ciclo paralímpico	IPE(cbi) = Índice de Participação de Esportes em CBIs	Programa: IPE(cbi) = quantidade de esportes paralímpicos que participaram de CBIs x 100, dividido pelo número total de esportes paralímpicos filiados ao CPB;	Anual e após término de cada ciclo Paralímpico
EIXO RECURSOS HUMANOS	Percentual de esportes paralímpicos com apoio de equipes técnicas/multidisciplinares especializadas, a cada ciclo paralímpico	IAP(RH) = Índice de Atuação de RH Qualificado em Esportes Paralímpicos	Programa: IAP(RH) = Número de esportes apoiados com equipe técnicas/multidisciplinares x 100, dividido pelo número de esportes paralímpicos filiados ao CPB;	Anual e após término de cada ciclo Paralímpico
EIXO INFRAESTRUTURA	(Percentual) de esportes paralímpicos beneficiados com parques esportivos modernizados, a cada ciclo paralímpico	IMP = Índice de esportes com Parques Esportivos paralímpicos modernizados	Programa IMP = Número de esportes com parques esportivos modernizados x 100, dividido pelo número de esportes filiados ao CPB;	Anual e após término de cada ciclo Paralímpico



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



As metas e indicadores são únicos para o Programa, sendo que os dados de cada projeto subsidiarão a mensuração do Programa dentro de cada meta. Ou seja, cada projeto executado será parte para o atingimento das metas descritas neste documento. Cada projeto, por si só, será uma meta específica, pois os projetos somados levarão ao atingimento das metas do Programa de Formação. Essa lógica faz do projeto parte do todo, e não apenas uma ação isolada.

As metas e indicadores definidos deverão servir para verificar os resultados do Programa, que serão avaliados em relação à efetiva participação das EPDs integradas ao CBC no Programa de Formação – Qual é o nível de participação das EPDs integradas ao CBC nos CBIs? Qual o índice de EPDs que estão tendo acesso a equipes técnicas e multidisciplinares e à modernização de seus parques esportivos? Tudo isso em relação à quantidade de EPDs integradas ao CBC.

Os indicadores são os parâmetros aferíveis, a qualquer tempo, relacionados diretamente com as metas definidas.

Assim, para chegar à finalidade do Programa, que é fornecer as condições básicas para a formação de atletas, é necessário medir a participação das EPDs integradas ao CBC nos CBIs de forma objetiva, por este ser o vetor principal da formação e inter-relaciona-se com os demais eixos, para que as metas convirjam entre si.

10. Monitoramento e Avaliação

As atividades de monitoramento serão realizadas de forma concomitante à execução dos projetos, favorecendo a realização de uma avaliação quanto à observância das diretrizes do Programa e quanto à eficiência de cada EPD no desenvolvimento dos projetos fomentados, cabendo ao CBC acompanhar a implementação das parcerias celebradas junto a cada Clube, aprimorar procedimentos e projetos fomentados e produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Será adotado procedimento específico para cada eixo de ação priorizado no Programa, tendo em conta as disposições dos planos de trabalho e dos instrumentos celebrados.





COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

173

11. Recursos

Os recursos disponíveis para o custeio do Programa são decorrentes da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, conforme previsão constante da Lei nº 13.756, de 2018.

12. Transição

O Programa consolida as diretrizes, orientações e determinações exaradas pela Diretoria do CBC, visando o aprimoramento da sua política de formação esportiva – notadamente a partir da promulgação da Lei nº 13.756/2018, que versa sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias para o desporto.

A partir desta consolidação, se necessário, as unidades competentes do CBC deverão promover, paulatina e oportunamente, as adaptações tidas como necessárias à migração de todos os projetos vigentes para dentro da sistemática integrada deste Programa.

Os trabalhos de migração das parcerias já celebradas para o escopo das novas diretrizes deste Programa serão supervisionados pelo CBC, a quem competirá requisitar, se for o caso, as informações necessárias às EPDs.

REGISTRADO SOB Nº

00078168

1º RCPJ CAMPINAS



13. ANEXO

METAS E INDICADORES DEFINIDOS – ESPORTES OLIMPICOS

EIXOS	METAS PROPOSTAS PARA O CICLO	INDICADORES	PERIODO VERIFICADO
EIXO COMPETIÇÕES	Participação de 100% das EPDs integradas ao CBC, nos <i>Campeonatos Brasileiros Interclubes®</i> , a cada ciclo olímpico	IP(cbi) = Índice de Participação em CBIs	Anual e ao término do ciclo Olímpico 2017/2020
EIXO RECURSOS HUMANOS	40% de EPDs com apoio de equipe técnica/multidisciplinar especializada, a cada ciclo olímpico	IA(RH) = Índice de Atuação de RH Qualificado	Anual e ao término do ciclo Olímpico 2017/2020
EIXO INFRAESTRUTURA	40% de EPDs com parque esportivo modernizado, a cada ciclo olímpico	IM = Índice de clubes com Parque Esportivo modernizado	Anual e ao término do ciclo Olímpico 2017/2020

METAS E INDICADORES DEFINIDOS – ESPORTES PARALIMPICOS

EIXOS	METAS PROPOSTAS PARA O CICLO	INDICADORES	PERIODO VERIFICADO
EIXO COMPETIÇÕES	participação de 50% dos esportes paralímpicos, nos <i>Campeonatos Brasileiros Interclubes®</i> , a cada ciclo paralímpico	IPE(cbi) = Índice de Participação de Esportes em CBIs	Anual e ao término do ciclo Paralímpico 2017/2020
EIXO RECURSOS HUMANOS	30% de esportes paralímpicos com apoio de equipe técnica/multidisciplinar especializada, a cada ciclo paralímpico	IAP(RH)= Índice de Atuação de RH Qualificado em Esportes Paralímpicos	Anual e ao término do ciclo Paralímpico 2017/2020
EIXO INFRAESTRUTURA	30% de esportes paralímpicos beneficiados com parque esportivo modernizado, a cada ciclo paralímpico	IMP = Índice de esportes com Parque Esportivo paralímpico modernizado	Anual e ao término do ciclo Paralímpico 2017/2020

REGISTRADO SOB Nº

00078168

1º REPI CAMPINAS

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

175

*cada meta será quantificada por meio de percentual de atingimento, onde este percentual será definido pela Diretoria do CBC a cada ciclo olímpico/paralímpico e podendo ser adequada anualmente em função de diversas variáveis. Assim o texto original das metas não carregará o percentual definido, o que será feito em quadro de metas anexo.



REGISTRADO SOB Nº

00078168

1º RCPJ CAMPINAS